



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAU - Coordenação do Curso de Arquitetura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO CAU/ FAU/ UFJF, REALIZADA NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 14:00H, NA SALA 110-B Galpão n. 04, Plataforma Tecnológica, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU-UFJF) No dia 24 de agosto de 2023, às 14:00h, estiveram presentes na reunião do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Ricardo Ferreira Lopes; Frederico Braid Rodrigues de Paula; George Ainsworth Junior; Juliane Figueiredo; Maria Helena Gomes; Disc. Celso Luiz Assafrão de Paula Cerqueira. **Ausências justificadas:** Mônica Olender; Camila Neves Silva.

Ordem do dia: Prof. Ricardo informa que o ponto “Leitura e apreciação da Ata 03/2023” foi retirado, pois a mesma foi lida e aprovada na reunião anterior. **I. Informes da Coordenação:** a) Sobre o exame do ENADE 2023: Prof. Ricardo informa que, durante os meses de julho e agosto, realizou uma análise curricular criteriosa dos históricos dos estudantes para enquadrá-los(las) no ENADE. Assim, Prof. Ricardo informa que foram inscritos, até o momento, 87 concluintes e 67 ingressantes (que serão inscritos até o dia 31/08/2023). Conforme orientação do Colegiado, em reunião anterior, Prof. Ricardo apresenta possibilidade de realização de reunião no mês de setembro, mesmo que remota, para demais esclarecimentos sobre a confirmação de realização do exame e revisão dos pontos da prova estabelecidos no Edital; b) Sobre a curricularização da extensão: Prof. Ricardo informa que as atividades extensionistas na disciplina PA2, turmas A e B, foram cadastradas na PROEX pela CAEX do curso, em obediência ao fluxo previsto pelo Colegiado em 2022. Prof. Ricardo informa, ainda, que a disciplina EXT098 ATIVIDADE EXTENSIONISTA COMPLEMENTAR, vinculada ao PHT, foi cadastrada no sistema para que, quando os estudantes cadastrarem as demais atividades extensionistas no histórico, a Coordenação possa realizar a matrícula para que, depois, a CAEX do curso faça a devida análise documental; c) Sobre possíveis chapas para Coordenação do Curso: Prof. Ricardo informa que até o momento, não houve qualquer manifestação oficial de interessados, e expõe preocupação sobre os prazos, visto que o mandato está previsto para encerrar em 19/11/2023, conforme PORTARIA/SEI N° 1145, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020. Prof. Frederico Braid recorda e destaca que, conforme o Art. 2º, Inciso I, alínea "g", da RESOLUÇÃO N° 51, DE 12 DE JULHO DE 2013, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/BR, a Coordenação de Curso é atividade privativa de arquitetos e urbanistas, o que acaba por limitar as opções de eleição de docentes de outras áreas. **II. Apreciação e aprovação de alteração no Anexo IX do PPC – “Caderno de Estágio”, que estabelece regra sobre sequência de Estágio Obrigatório e Não-obrigatório:** Prof. Ricardo recorda sobre a deliberação da reunião anterior e explica as razões para retomar o ponto de pauta. Prof. Ricardo manifesta preocupação que muitos estudantes do curso estão realizando estágio não-obrigatório por um longo período e deixando o estágio obrigatório para cursar ao fim da graduação, comprometendo a integralização curricular. Prof. Frederico Braid informa que foram discutidas, no Congrad, questões sobre casos de alunos que não defendem TCC, em vistas de remuneração de estágio e, assim, emergiu a solução do curso de Turismo sobre estabelecer uma ordem: somente autoriza estágio não obrigatório após a realização do estágio obrigatório ou equiparação. O Colegiado entende que no caderno deva ter uma recomendação, apenas, tendo em vista uma melhor formação acadêmica, que realize o estágio na sequência: primeiro, o Estágio Obrigatório e, depois, o Estágio Não-Obrigatório, caso assim, seja oportuno ao estudante. Aprovado por unanimidade com 06 votos. **III. Sobre solicitação de turma extra de “TRN046 Topografia para Arquitetura e Urbanismo”:** Prof. Ricardo informa que, embora o número de reprovações tenha reduzido no semestre anterior, ainda há um número significativo de alunos represados na disciplina TRN046, ainda em decorrência do ERE. Prof. Ricardo informa que, durante o preenchimento do formulário de ajuste de matrículas pelos acadêmicos do curso, as demandas reprimidas são grandes, podendo-se constatar a ocorrência de 25 pedidos. O Colegiado do curso entende que deverá ser solicitada, ao departamento, turma extra de TRN046, seja no semestre em curso, ou em curso intensivo de férias, para atender à demanda. Caso o pedido não seja aprovado pelo departamento, o Colegiado sugere que a discussão seja encaminhada à Direção da FAU, para buscar um diálogo com o a Direção da Engenharia. O Colegiado

entende, ainda, que os estudantes devem continuar a disciplina até o fim, mesmo com reprovação por notas, para evitar trancamentos. Aprovado por unanimidade com 06 votos. **IV. Assuntos gerais:** Profa Maria Helena informa que, no semestre passado, houve um aluno que não compareceu às suas aulas. Prof. Ricardo informa que a matrícula de tal aluno foi cancelada pela Prograd. Profa Maria Helena informa que está disponível a disciplina “ESA116 Aproveitamento de Águas de Chuvas para fins não potáveis em área urbana”, com 2cr e passará para 4cr, integralmente extensionista, exigindo com pré-requisito ESA027 Tecnologia 3: Instalações Hidráulicas para Arquitetura”. Prof. Ricardo informa que a “Aula Inaugural 2023-3: Conversando sobre processos” contou com a presença das arquitetas Juliana Trama e Glória Cabral no Auditório da Reitoria, sendo muito bem-sucedida e com boa recepção dos calouros. Prof. Ricardo agradece aos docentes e discentes que participaram da palestra e reitera a importância da parceria institucional entre a FAU-UFJF com o IAB-ZMV e o CAU/MG. Não havendo mais nada a se tratar, o prof. Ricardo Lopes deu por encerrada a reunião e, para constar, após lida e aprovada, a presente ata será lavrada e assinada pelos presentes.

Juiz de Fora, 24 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Prof. Ricardo Ferreira Lopes

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo



Documento assinado eletronicamente por **Celso Luiz Assafrão De Paula Cerqueira, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Oliveira Ainsworth Junior, Chefe de Departamento**, em 21/09/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Lopes, Professor(a)**, em 21/09/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rodrigues Gomes, Chefe de Departamento**, em 21/09/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Braid Rodrigues de Paula, Coordenador(a) em exercício**, em 21/09/2023, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Figueiredo Fonseca, Chefe de Departamento**, em 22/09/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1420480** e o código CRC **E4AE8459**.

Referência: Processo nº 23071.911440/2023-51

SEI nº 1420480